

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

UNIDADE: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Data de início da vigência: 01/07/2026

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

a) Cargos Efetivos

DADOS DO CARGO				VENCIMENTO BÁSICO	GRATIFICAÇÕES E SIMILARES			
CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO					ATIVO E INATIVO	PARCELAS BÁSICAS	PARCELAS VARIÁVEIS	
						ATIVO E INATIVO	GAS	GAE
					GAJ	GAS	GAE	
					140%	35%	35%	
A N A L I S T A	C	S	13	10.035,51	14.049,71		3.512,43	
			12	9.743,22	13.640,51		3.410,13	
			11	9.459,43	13.243,20		3.310,80	
	B	U	10	9.183,91	12.857,47		3.214,37	
			9	8.916,43	12.483,00		3.120,75	
			8	8.435,59	11.809,83		2.952,46	
			7	8.189,89	11.465,85		2.866,46	
	A	P	6	7.951,36	11.131,90		2.782,98	
			5	7.719,75	10.807,65		2.701,91	
			4	7.494,93	10.492,90		2.623,23	
			3	7.090,74	9.927,04		2.481,76	
			2	6.884,20	9.637,88		2.409,47	
			1	6.683,70	9.357,18		2.339,30	
T É C N I C O	C	M	13	6.116,55	8.563,17	2.140,79		
			12	5.938,39	8.313,75	2.078,44		
			11	5.765,43	8.071,60	2.017,90		
	B	É	10	5.597,51	7.836,51	1.959,13		
			9	5.434,45	7.608,23	1.902,06		
			8	5.141,40	7.197,96	1.799,49		
			7	4.991,65	6.988,31	1.747,08		
	A	D	6	4.846,27	6.784,78	1.696,19		
			5	4.705,12	6.587,17	1.646,79		
			4	4.568,06	6.395,28	1.598,82		
			3	4.321,73	6.050,42	1.512,61		
			2	4.195,86	5.874,20	1.468,55		
			1	4.073,63	5.703,08	1.425,77		
A U X I L I A R	C	F	13	3.622,44	5.071,42			
			12	3.466,48	4.853,07			
			11	3.317,20	4.644,08			
	B	U	10	3.174,36	4.444,10			
			9	3.037,65	4.252,71			
			8	2.873,84	4.023,38			
			7	2.750,09	3.850,13			
	A	N	6	2.631,67	3.684,34			
			5	2.518,34	3.525,68			
			4	2.409,89	3.373,85			
			3	2.279,93	3.191,90			
			2	2.181,75	3.054,45			
			1	2.087,80	2.922,92			

ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	
Valor de referência	Valor
VR	771,55
* 6,5% do valor integral da CJ-1	

ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - CERTIFICAÇÃO	
Valor de referência	Valor
VR	385,77
* 0,5 (cinco décimos) vezes o VR	

ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - TREINAMENTO	
Valor de referência	Valor
VR	154,31
* 0,2 (dois décimos) vezes o VR	

Observações: a) Legislação de referência: Lei n.º 11.416/2006, Anexos II e X, com redação dada pela Lei n.º 15.292/2025 e pela Lei n.º 15.293/2025.